



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

## **EDITAL Nº 02/2024/EDIFS/DIPUB/REITORIA**

### **SELEÇÃO DE LIVROS PARA PUBLICAÇÃO NA EDITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – EDIFS**

O Instituto Federal de Sergipe – IFS, através da sua Editora – EDIFS, vem por meio deste Edital comunicar as regras e a abertura do período para a submissão de livros a serem publicados durante o próximo lançamento.

Os materiais selecionados ficarão disponíveis de forma gratuita no site oficial da EDIFS e no Repositório Institucional do IFS (RIFS) ampliando o acervo institucional e contribuindo para a propagação do conhecimento ao incentivar a educação, extensão, pesquisa, inovação e gestão.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar livros para a publicação digital e impressa (quando disponibilizado orçamento para tal) junto à EDIFS.

1.2 Serão selecionados somente livros originais entre os enviados e os demais não selecionados poderão ser submetidos em editais posteriores, seguindo novo cronograma a ser publicado após o resultado deste edital.

#### **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Pode submeter materiais através deste edital, qualquer pessoa que possua vínculo ativo com o IFS nas condições de:

2.1.1 Docente;

2.1.2 Discente de graduação e de pós-graduação;

2.1.3 Servidor Técnico-Administrativo.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO**

3.1 Cada autor poderá submeter até 2 (duas) propostas de publicação para este Edital;

3.2 A proposta deverá ser de autoria individual ou coletiva, contendo no mínimo um autor/organizador/colaborador com vínculo ativo no IFS, por obra;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

3.3 As obras submetidas neste Edital não deverão possuir conteúdos que contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem a prática de crimes (ou contravenção penal); ofensa à liberdade de crença e às religiões ou que contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza; violem qualquer lei ou que sejam antiéticos;

3.4 Não serão aceitas obras que tenham sido produzidas por terceiros;

3.5 Caso o livro contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor e não seja de livre publicação, é de responsabilidade do autor providenciar e enviar as devidas autorizações por escrito para a EDIFS no momento da submissão;

3.6 As obras submetidas devem estar minimamente revisadas, sendo este um dos critérios para a avaliação;

3.7 As imagens devem ser enviadas à parte, conforme disposto no ANEXO V deste Edital.

#### 4. DAS TAXAS

4.1 Os recursos para as publicações previstas neste edital são de responsabilidade da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, exceto a taxa referente à inscrição do livro no *International Standard Book Number* (ISBN), que pode ser **consultada** através do site da Câmara Brasileira do Livro no seguinte link: <https://www.cblservicos.org.br/precos/>

4.1.1 A referida taxa deverá ser paga **apenas** pelo(s) autor(es) das obras selecionadas para a publicação e somente **após** a EDIFS solicitar o pagamento.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO

5.1 As submissões poderão ser realizadas conforme o Cronograma constante neste Edital, não sendo aceitos trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado;

5.2 Para realizar a submissão os autores deverão encaminhar os livros em formato DOC, DOCX ou ODT para o e-mail da EDIFS [edifs@ifs.edu.br](mailto:edifs@ifs.edu.br), junto aos seguintes documentos:

5.2.1 Currículo Lattes atualizado na base do CNPq ou currículo similar devidamente comprovado, em formato PDF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

- 5.2.2 Comprovante de RG (ou similar) e CPF;
- 5.2.3 Termo do Autor (ANEXO I);
- 5.2.4 Termo de Transferência de Direitos Autorais (ANEXO II);
- 5.2.5 Termo de Responsabilidade de Revisão, se for o caso (ANEXO III);
- 5.3 Os documentos dos itens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5** deverão ser assinados eletronicamente via <https://www.gov.br/>, de preferência, e enviados no formato PDF.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

- 6.1 As obras submetidas serão avaliadas de acordo com o “Termo de Avaliação da Obra Submetida” disponível neste Edital (ANEXO IV);
- 6.2 A avaliação dos livros submetidos será realizada às cegas pelo Conselho Editorial da EDIFS, sem que a autoria seja um critério relevante para a seleção.

## **7 DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

- 7.1 Os dados dos autores serão usados exclusivamente para os serviços prestados conforme este Edital, portanto, não serão disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## **8 DOS DIREITOS AUTORAIS**

- 8.1 O(s) autor(es) que encaminhar(em) material para publicação junto à EDIFS faz(em) cessão dos direitos autorais ao Instituto Federal de Sergipe, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, pelo prazo de 2 anos após a publicação;
- 8.2 Caso o(s) autor(es) deseje(m) publicar ou reproduzir o material depositado junto à EDIFS antes do prazo de 2 anos, deverá solicitar autorização prévia ao Conselho Editorial da Editora e prestar agradecimentos ao IFS;
- 8.3 Ao submeter o material para publicação, o(s) autor(es) deve(m) declarar responsabilidade sobre o conteúdo da obra, inclusive a cessão de direitos autorais dos demais contribuintes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

8.3.1 Para o termo de responsabilidade sobre a obra o(s) autor(es) deverá concordar, no momento da submissão do trabalho, com o tipo de Licença *Creative Commons* (CC) informada no nosso Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (ANEXO IV);

8.4 Todos os materiais encaminhados à EDIFS passarão por detecção de plágio para garantir a integridade e originalidade. Todas as citações devem ser devidamente referenciadas de acordo com as Normas estabelecidas pela ABNT.

## 9 DO RESULTADO

9.1 O resultado final das obras a serem publicadas está previsto para ocorrer conforme o Cronograma constante neste Edital e deverá ser publicado no site da EDIFS (<http://www.ifs.edu.br/biblioteca>);

9.2 Após a publicação do resultado, a EDIFS entrará em contato com o(s) autor(es) para informar o prazo de pagamento do *International Standard Book Number* – ISBN;

9.2.1 A não realização do pagamento no prazo solicitado acarretará no adiamento da publicação do(s) livro(s) e caso não seja realizado, haverá a suspensão da publicação do livro selecionado.

## 10 DO CRONOGRAMA

Período de Submissão das obras	<b>12/03 a 30/05/2024</b>
Publicação da homologação preliminar das Submissões	<b>07/06/2024</b>
Prazo para recurso contra o resultado da homologação	<b>11 e 12/06/2024</b>
Resultado Final das obras selecionadas após recursos	<b>17/06/2024</b>
Previsão de publicação das obras selecionadas	<b>Até 30/11/2024</b>

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(s) candidato(s) conhece(m) as exigências presentes neste Edital e de que aceita(m) as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser direcionados para o e-mail [edifs@ifs.edu.br](mailto:edifs@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas – Edital de Submissão de Livros”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS


11.3 A EDIFS poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar o presente Edital independentemente do cronograma estabelecido.

11.4 À EDIFS reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas neste Edital.


11.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 12 de março de 2024.

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora do IFS

Documento assinado digitalmente  
 **KELLY CRISTINA BARBOSA**  
Data: 11/03/2024 11:41:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kelly Cristina Barbosa**  
Diretora de Unidades Infomacionais e Publicações (DIPUB) – Editora-chefe

Documento assinado digitalmente  
 **GEOCELLY OLIVEIRA GAMBARDELLA**  
Data: 11/03/2024 11:30:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geocelly Oliveira Gambardella**  
Coordenadora Geral da CEDIFS – Editora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

**ANEXO I - TERMO DO AUTOR**  
**EDITAL Nº 02/2024/EDIFS/DIPUB/REITORIA**

<b>Título da obra:</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PRIMEIRO AUTOR</b>	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone: ( )
Servidor do IFS ( ) Siape:	Outro ( )
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO SEGUNDO AUTOR</b>	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone: ( )
Servidor do IFS ( ) Siape:	Outro ( )
<b>(Excluir ou acrescentar linhas com o exato número de autores)</b>	

**I. Formato pretendido para o Livro**

- Vertical                       Horizontal

**II. Capa**

- A capa **SERÁ** providenciada pela EDIFS;  
 A capa **SERÁ** providenciada pelo(s) autor(es).

**III. Revisão de Texto**

- Revisão **SERÁ** realizada através da EDIFS.  
 Revisão **FOI** realizada pelo(s) autor(es). (Preencher e enviar ANEXO III).

**IV. Diagramação**

- Diagramação **SERÁ** realizada pela EDIFS  
 Diagramação **SERÁ** realizada pelo(s) autor(es), necessitando apenas a inclusão da folha de rosto padrão e inclusão de ficha catalográfica.

**V. Ilustração**

- Ilustrações **SERÃO** providenciadas pela EDIFS.  
 Todas as ilustrações necessárias **FORAM** providenciadas pelo(s) autor(es).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

**VI. Autorização de uso de Imagem**

( ) Autorizo o uso da minha imagem no livro a ser publicado através da EDIFS, bem como em todos os domínios da Editora (site, redes sociais, revistas, eventos, publicações), sem finalidade comercial e de caráter definitivo.

( ) Não autorizo o uso da minha imagem.

**ISBN e Código de Barras**

O valor do ISBN pode ser consultado através do site da Câmara Brasileira do Livro no seguinte link: <https://www.cbiservicos.org.br/precos/>. O boleto **SERÁ** enviado pela EDIFS ao primeiro autor através do e-mail informado neste Termo.

O(s) autor(es) declara(m) estar de acordo com as informações prestadas neste Termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do primeiro autor**

---

**Assinatura do segundo autor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

**ANEXO II - TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**  
**EDITAL Nº 02/2024/EDIFS/DIPUB/REITORIA**

<b>Título da obra a ser concedida:</b>			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PRIMEIRO AUTOR</b>			
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
E-mail:		Telefone: ( )	
Servidor do IFS ( )	Siape:	Outro ( )	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO SEGUNDO AUTOR</b>			
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
E-mail:		Telefone: ( )	
Servidor do IFS ( )	Siape:	Outro ( )	
<b>(Excluir ou acrescentar linhas com o exato número de autores)</b>			

**RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**

DECLARO que o trabalho encaminhado para publicação, online e/ou impressa junto à EDIFS, é original e não foi publicado por outra Editora.

DECLARO, também, que concordo que os direitos autorais da obra se tornarão propriedade exclusiva da EDIFS, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, pelo prazo de 2 (dois) anos após a publicação.

DECLARO, ainda, ter ciência da necessidade de solicitar autorização prévia ao Conselho Editorial da EDIFS e prestar agradecimentos ao Instituto Federal de Sergipe (IFS), caso deseje publicar em outro meio antes do prazo estabelecido.

DECLARO estar ciente que esta obra será licenciada com a **Licença CC BY-NC-ND Creative Commons 4.0 Internacional**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do primeiro autor**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do segundo autor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

**ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE REVISÃO  
EDITAL Nº 02/2024/EDIFS/DIPUB/REITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_,  
gradua(n)do(a) no curso de \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** para os devidos fins que realizei a revisão textual (correção ortográfica,  
gramatical, coerência e coesão textuais, entre outros) da obra  
\_\_\_\_\_, escrita  
e/ou organizada por \_\_\_\_\_.

Assinalar quando necessário:

- ( ) A capa será providenciada pelo(s) autor(es).  
( ) A diagramação será realizada pelo(s) autor(es)  
( ) Todas as ilustrações necessárias serão providenciadas pelo(s) autor(es).

Por esta expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura de revisor**

E-mail:

Telefone:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

**ANEXO IV - TERMO DE AVALIAÇÃO DE OBRA SUBMETIDA**  
**EDITAL Nº 02/2024/EDIFS/DIPUB/REITORIA**

<b>Título da obra submetida:</b>	
DECLARO que procedi à análise da obra submetida no que se refere à detecção de plágio.	

**Assinatura de conselheiro**

Nome completo:

<b>Título da obra avaliada:</b>			
<b>Nº</b>	<b>Item avaliado</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>
1.	Contribuição para o desenvolvimento científico da área de conhecimento	1,0	
2.	Contribuição para o desenvolvimento institucional	2,0	
3.	Atualidade da temática	1,0	
4.	Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados	2,0	
5.	Rigor científico, estrutura do trabalho, adequação, correção da linguagem	2,0	
6.	Originalidade na formulação do problema de investigação	1,0	
7.	Caráter inovador da abordagem ou dos métodos, contribuindo para a área de conhecimento	1,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura de avaliador**

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Telefone:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
DIRETORIA DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DA EDITORA DO IFS

## ANEXO V – FORMATOS ADEQUADOS PARA PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 02/2024/EDIFS/DIPUB/REITORIA

### NUMERAÇÃO PROGRESSIVA

Observa-se que, em textos com divisões em sessões, usar numeração progressiva e apresentar os títulos e subtítulos claramente identificados e hierarquizados por meio de recursos sucessivos de destaque (ex.: usando diferentes tipos de fontes, com ou sem negrito, em caixa normal ou alta).

#### Exemplo de numeração progressiva:

1. Cadeia produtiva do dendê na Bahia
- 1.1. Produção da agricultura familiar
- 1.1.1. Recôncavo Baiano
- 1.1.2. Baixo Sul da Bahia



### IMAGENS

Caso o material possua imagens (ilustrações, desenhos, fotos), estas devem ser enviadas com qualidade ideal para impressão (resolução mínima de 300dpi).

- a. No caso dos desenhos vetoriais, precisam ser encaminhadas nas extensões .ai, .eps, .cdr e .svg;
- b. No caso das demais imagens, devem vir preferencialmente no formato .tif com resolução de, no mínimo, 300dpi; ou jpg (jpeg) com resolução mínima de 300dpi;
- c. As figuras precisam vir salvas com o respectivo número de referência no texto. Por exemplo, o arquivo "Figura 3.tiff" corresponde à Figura 3 citada no livro.

**AI EPS CDR SVG TIFF JPG**

### CAPA

Caso o autor providencie a capa do livro, o arquivo deve ser entregue em .pdf, nas seguintes dimensões:

- **29,7x42cm** (para livros de 21x29,7cm);
- **22x32cm** (para livros de 16x22cm);

Possíveis correções na capa estão sob responsabilidade do autor.



### TABELAS E GRÁFICOS

As tabelas, quadros e gráficos precisam ser enviados em arquivos separados na extensão .xlsx ou .xls (a partir do Excel) sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.). Caso estas figuras estejam disponíveis somente em formato fechado (.jpg, .tiff), segue a mesma orientação para as outras imagens, ou seja, enviadas em alta resolução (a partir de 300dpi). Também devem seguir a mesma orientação de vir salvas com o respectivo número de referência no texto.

**XLS**

**XLSX**